



Portarias de 2015: 2970, 3349, 3350.

Portarias de 2016: 26, 27, 86, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 160, 165, 166, 167, 168, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 197, 200, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 230, 231, 233, 235, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 283, 286, 287.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

OK 04.02.16

N. 6680/2015



UFAM

PORTARIA Nº 2970/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Karla Regina Nogueira da Silva solicitou afastamento para cursar Mestrado na Faculdade de São Leopoldo Mandic, conforme Processo nº 23105.003068/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 09.11.2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral da servidora **KARLA REGINA NOGUEIRA DA SILVA**, lotada na PROGESP, para cursar Mestrado em Implantodontia na Faculdade de São Leopoldo Mandic - SP, no período de **01.02.2016 a 31.01.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3349/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 83/2015 da Direção da Faculdade de Psicologia de 03/12/2015, bem como o Resultado da Eleição para a Coordenação do Curso de Psicologia – FAPSI realizada em 19/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.019114/2015, datado de 03/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2350497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia – FAPSI.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de novembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3350/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 83/2015 da Direção da Faculdade de Psicologia de 03/12/2015, bem como o Resultado da Eleição para a Coordenação do Curso de Psicologia – FAPSI realizada em 19/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.019114/2015, datado de 03/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 401033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia – FAPSI, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GRNº 0026/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO o processo nº 23105.015414/2015, que trata do requerimento realizado pela Magnífica Reitora, com vistas à remoção de ofício do servidor Marcelo Augusto de Lima Brasil, exarado às fls. 1,

CONSIDERANDO as providências dadas pela Coordenação de Recrutamento e Seleção/DDP/PROGESP, para fins de atender à solicitação de permuta de vaga e preenchimento da mesma no próximo concurso para técnicos-administrativos da UFAM,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 36, Item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **MARCELO AUGUSTO DE LIMA BRASIL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Classificação I, Padrão de Vencimento 01, lotado na **CHEFIA DE GABINETE**, para a **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, a contar de **08/10/2015**;

II - ESTABELEECER que o servidor permaneça, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses naquele Órgão, conforme disposto no Art. 10 da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N° 0027/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO o processo n° 23105.004382/2015, que trata de requerimento no interesse da servidora Silvia Alice Araújo Corrêa Lima, com vistas à finalização da licença para tratar de interesses particulares, exarado às fls. 1,

R E S O L V E :

C E S S A R, a partir de **10.01.2016**, os efeitos da Portaria n.º 383/2013-GR, datada de 28.01.2013, que concedeu à servidora **Silvia Alice Araújo Corrêa Lima** a licença para trato de interesse particular.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 07 de janeiro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0086/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 0021/2016 - PRÓPESP, datado de 11 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.018398/2016, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício, Marne Carvalho de Vasconcellos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria GR nº 2274/2015, datada de 18 de maio de 2015, com os servidores docentes abaixo designados, que recompôs a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem:**

SANDRA GREICE BECKER – Coordenadora
ARINETE VERAS FONTES ESTEVES – Vice-coordenadora (substituta legal)
NAIR CHASE DA SILVA – Membro
DAVID LOPES NETO – Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0142/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Ofício n.º 609/2015 – DGP/EBSERH/MEC, datado de 17/12/2015, Processo n.º 23105.029753/2015, referente à informação de que a cessão do servidor ALEXANDRE TARGINO DA SOLEDADE, para o cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, não foi efetivada em virtude de o referido cargo ter sido extinto pela EBSERH,

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria GR n.º 1775, datada de 02/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria GR n.º 1775, publicada no D.O.U de 02/06/2015, que autorizou a cessão do servidor **ALEXANDRE TARGINO DA SOLEDADE**, matrícula SIAPE n.º 2537859, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas para o cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, em virtude o referido cargo ter sido extinto pela EBSERH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 144/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 500/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, datado de 18/12/2015 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Química Industrial, datada de 14/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.018307/2016, datado de 04/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **GEONE MAIA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 2541031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Química Industrial do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **a partir de 15/12/2015**.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 145/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 500/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, datado de 18/12/2015 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Química Industrial, datada de 14/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.018307/2016, datado de 04/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **GUSTAVO FRIGI PEROTTI**, matrícula SIAPE n.º 2153661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Química Industrial do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 15/12/2015 A 15/12/2017.**

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **GUSTAVO FRIGI PEROTTI**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Química Industrial do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **a partir de 15/12/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 146/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 500/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, datado de 18/12/2015 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Química Industrial, datada de 14/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.018307/2016, datado de 04/01/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **MOYSES BATISTA DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2999897, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Química Industrial do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **a partir de 15/12/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 147/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 500/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, datado de 18/12/2015 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Química Industrial, datada de 14/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.018307/2016, datado de 04/01/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **ELSON ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3695627, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Química Industrial do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 15/12/2015 a 15/12/2017.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 148/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2016 do Colegiado do Curso de Serviço Social, datado de 18/01/2016 e Despacho da Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 19/01/2016, bem como Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Serviço Social, datada de 25/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.029278/2015, datado de 10/12/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1736314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 19/12/2015 A 19/12/2017.**

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **a partir de 19/12/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0160/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 005, de 05/01/2016, foi concedido, **indevidamente**, o Incentivo à Qualificação à servidora Maiza Conceição Ferreira Cunha, Técnico de Laboratório, Siape nº 401570;

CONSIDERANDO que a referida servidora já recebe o percentual de relação direta, correspondente ao Título de Especialização,

R E S O L V E:

EXCLUIR o nome da servidora **Maiza Conceição Ferreira Cunha**, da Portaria nº 005, de 05 de janeiro de 2016, que concedeu o Incentivo à Qualificação de relação direta com o curso de “Especialização em Gestão Hospitalar”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 165/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 154/2015 da Direção da Faculdade de Odontologia - FAO, datado de 17/12/2015, protocolado sob o n.º 23105.018010/2015, de 17/12/2015

CONSIDERANDO o Art. 38, § 1º, da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ROZILENE GUADALUPE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo Cargo Comissionado CD - 04, de Coordenador Administrativo da Faculdade de Odontologia, durante as férias regulamentares do titular, o servidor **BENIGNO DE SOUZA SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1659782, **no período de 20/01/2016 a 18/02/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 166/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 75/2015 da Direção do Departamento de Material da Pró Reitoria de Administração e Finanças, datado de 10/09/2015, protocolado sob o n.º de processo 23105.014652/2015, datado de 10/09/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **PAULO CESAR NUNES DE SOUZA E MELLO**, matrícula SIAPE n.º 1214999, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Material da Pró Reitoria de Administração e Finanças, durante as férias regulamentares da titular, a servidora **JOICE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1749293, e de seu substituto, o servidor **RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO**, matrícula SIAPE n.º 1754504, no período de **08/09/2015 a 17/09/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIANº 167/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que a servidora **LIVIA MARTINS GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, em requerimento protocolado em 11/12/2015 sob o n.º de Processo 23105.004265/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 19/01/2016.

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Especialista**, a partir de 14/12/2015, a servidora **LIVIA MARTINS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1797512, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 168/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA MARIA DA SILVA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 18/12/2015, sob o n.º de Processo 23105.004333/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 19/01/2016.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção**, a partir de 18/12/2015, a servidora **CARLA MARIA DA SILVA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1838510, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Mestre** a servidora acima referenciada, a partir de 18/12/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0174/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, página 5, conforme formulário datado de 26/10/2015, Processo n.º 23105.003332/2015, de solicitação de Aposentadoria por Invalidez Proporcional da servidora Glaucia Maria Leandro;

RESOLVE:

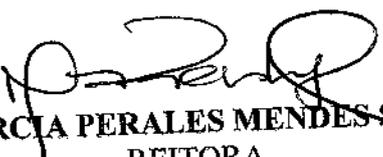
I - APOSENTAR, por *Invalidez Proporcional Permanente com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição de 9.899/10.950 dias*, a servidora **GLAUCIA MARIA LEANDRO**, matrícula SIAPE N.º 1453632, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 08, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da lei 10.887/2004

II - AGRADECER, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 0175/2016

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito n.º 004481 01 55 2015 4 00061 099 0012104 51 expedida pelo Cartório do 5º Ofício do Registro Civil de Manaus, datada de 20.10.2015,

R E S O L V E :

D E C L A R A R vago, a partir de **19.10.2015**, o cargo de **Professor do Magistério Superior, Classe de Adjunto, Nível – 3**, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, **EDUARDO DA SILVA PINHEIRO**, lotado no Departamento de Geografia, do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0176/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito n.º 004200 01 55 2015 4 00071 057 0022351 69, expedida pelo Cartório do 8º Ofício do Registro Civil de Manaus, datada de 07.02.2015,

RESOLVE:

D E C L A R A R vago, a partir de **06.02.2015**, o cargo de **Professor do Magistério Superior, Classe de Adjunto, Nível – 4**, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, **IVAN MONTEIRO**, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0177/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 1770/2014, de 30 de junho de 2014 homologa a comissão de avaliação de estágio probatório do servidor EDILSON RODRIGUES DE MATOS;

CONSIDERANDO o Memorando nº030/2016-PROPEP, o qual solicita alteração da Portaria nº1770/2014 informando novas comissões de avaliação para as 3ª e 4ª etapas;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº1770/2014, de 30 de junho de 2014, para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

| SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO | CHEFIA IMEDIATA | AVALIADOR 1 | AVALIADOR 2 | TUTOR | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------|
| EDILSON RODRIGUES DE MATOS | MARNE CARVALHO DE VASCONCELOS | OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES | SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA | VANILDO DA SILVA FABAR | PROPEP |

Leia-se para 3ª etapa

| SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO | CHEFIA IMEDIATA | AVALIADOR 1 | AVALIADOR 2 | TUTOR | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------|
| EDILSON RODRIGUES DE MATOS | CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ | OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES | SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA | VANILDO DA SILVA FABAR | PROPEP |

6



Onde se lê:

| SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO | CHEFIA IMEDIATA | AVALIADOR 1 | AVALIADOR 2 | TUTOR | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------|
| EDILSON RODRIGUES DE MATOS | CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ | OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES | SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA | VANILDO DA SILVA FABAR | PROPESP |

Leia-se a partir da 4ª etapa

| SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO | CHEFIA IMEDIATA | AVALIADOR 1 | AVALIADOR 2 | TUTOR | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------|
| EDILSON RODRIGUES DE MATOS | CÁSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO | OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES | ANDRÉ BRASIL GUIMARÃES | SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA | PROPESP |

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0180/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 1770/2014, 30 de junho de 2014 homologa a comissão de avaliação de estágio probatório da servidora DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS;

CONSIDERANDO o Memorando CG nº0009/2016, o qual solicita alteração da comissão, no tocante à tutoria, devido ao afastamento da servidora indicada como tutora para mestrado;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1770/2014, de 30 de junho de 2014, a partir da 3ª etapa para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

| SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO | CHEFIA IMEDIATA | AVALIADOR 1 | AVALIADOR 2 | TUTOR | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------|
| DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS | CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS | ADAMIR DE MELO AMARAL | TATIANE DE SOUZA SILVA | CARLA FRANÇA MEDEIROS | CHEGAB |

Leia-se a partir da 3ª etapa

| SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO | CHEFIA IMEDIATA | AVALIADOR 1 | AVALIADOR 2 | TUTOR | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|---------|
| DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS | CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS | ADAMIR DE MELO AMARAL | TATIANE DE SOUZA SILVA | KHRISNA FERNANDES TEIXEIRA | CHEGAB |



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0181/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

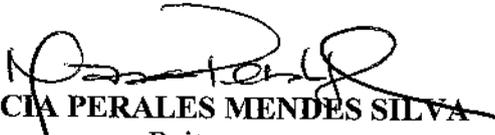
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|---------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| 1967124 | EDUARDO ERMINO SARAIVA | ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | PROGESP |
| 2774097 | FRÂNCIELE MARIA SARMENTO DOS SANTOS | MÉDICO | PROGESP |
| 1965530 | IVENS SAMPAIO SIQUEIRA DE JESUS | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | ICB |
| 1967178 | MARA LIRA DE ARAÚJO COSTA XAVIER | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | IEAA |
| 1977355 | MARCUS XAVIER DE OLIVEIRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | HUGV |
| 1986276 | ORLANDO GLORIA DE SOUZA | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | ICET |

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0182/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|---------|------------------------------------|------------------------|---------|
| 2028615 | LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | BIOTCEN |
| 2032355 | MÁRCIO CAMPOS DO NASCIMENTO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | PROGESP |
| 2037510 | MARELLY LARANHAGA GUIMARÃES | CONTADOR | PROADM |

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 22 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N° 0183/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Memorando nº 537/2015/DE/HUGV solicita alteração na Comissão de Avaliação da servidora abaixo relacionada,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 2046, de 13/07/2015, especificamente na parte que se refere ao Tutor/Avaliador na Comissão de Avaliação da servidora Erica Pereira Silva Cruz, para configurar na 5ª etapa conforme abaixo:

Onde se lê:

Período de Avaliação: 5ª etapa

| SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO | CHEFIA IMEDIATA | AVALIADOR | TUTOR/AVALIADOR | LOTAÇÃO |
|-----------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|---------|
| ERICA PEREIRA SILVA CRUZ | AUDRICLEA VIANA FROTA | MARGARETH RIBEIRO DA SILVA | GERALDA NOBRE DE LIMA | HUGV |

Leia-se corretamente:

Período de Avaliação: 5ª etapa

| SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO | CHEFIA IMEDIATA | AVALIADOR | TUTOR/AVALIADOR | LOTAÇÃO |
|-----------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|---------|
| ERICA PEREIRA SILVA CRUZ | AUDRICLEA VIANA FROTA | MARGARETH RIBEIRO DA SILVA | EURIANE SALES DE FRANÇA | HUGV |

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0184/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2738//2013, apresenta incorreção na função que a servidora **Maria de Fátima Barbosa** ocupa na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Kleibe Melo Lopes,

RESOLVE:

RE T I F I C A R a Portaria nº 2738, de 01/08/2013, conforme abaixo:

Onde se lê:

| SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO | CHEFIA IMEDIATA | AVALIADOR 1 | AVALIADOR 1 | LOTAÇÃO |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------------|---------|
| KLEIBE MELO LOPES | JECONIAS CÂMARA | MARIA DE FÁTIMA BARBOSA | IOLANDA MARIA AVILA GOMES | FM |

Leia-se corretamente:

| SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO | CHEFIA IMEDIATA | AVALIADOR | TUTOR/ AVALIADOR | LOTAÇÃO |
|-----------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|---------|
| KLEIBE MELO LOPES | JECONIAS CÂMARA | IOLANDA MARIA AVILA GOMES | MARIA DE FÁTIMA BARBOSA | FM |

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0185/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 014/2015/PROEXT altera a Comissão de Avaliação do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 0222, de 17 de janeiro de 2014, a partir da 3ª etapa de avaliação, para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

| SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO | CHEFIA IMEDIATA | CHEFIA MEDIATA | AVALIADOR | LOTAÇÃO |
|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|---------|
| BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS | LUIZ FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA | CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS | MARCIO AUGUSTO SILVA CONCEIÇÃO | PROEXTI |

Leia-se corretamente:

| SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO | CHEFIA IMEDIATA | TUTOR/ AVALIADOR | LOTAÇÃO |
|----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|---------|
| BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS | LUIZ FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA | JOSÉ EDILTON CALADO DA SILVA | PROEXTI |

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 187/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005 e o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO nº 036/2015 CIPGP que entende que não é devido o Incentivo à Qualificação aos servidores que apresentaram o mesmo curso técnico profissionalizante no ato da posse para requerer o Incentivo à Qualificação, tendo em vista que, o servidor não teria apresentado um título superior, conforme preconiza a Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO o despacho da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, que autoriza a redução do Incentivo à Qualificação tendo em vista o despacho da CIPGP;

CONSIDERANDO ainda que, sempre que for detectado irregularidade quanto à pagamento de incentivo, deve-se adotar medidas para a sua correção, observando-se que os valores recebidos de boa fé, não estão sujeitos à reposição.

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de qualificação,

RESOLVE:

RETIRAR o Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem e o Título a Qualificação.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 22 de janeiro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO
(Educação Formal)

Data: 22/01/2016

ANEXO DA PORTARIA Nº 187/2016

| SLAPE | NOME | CARGO | CURSO | LOTAÇÃO | PERCENTUAL ATUAL | PERCENTUAL COM A REDUÇÃO |
|---------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|------------------|--------------------------|
| 1666130 | GILDAZIO COSTA FERREIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | ICB | 20% | 0% |
| 1659460 | JOSE MILTON DE ARAUJO CONDE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | 2º GRAU -- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | ICB | 20% | 0% |
| 2089730 | MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECÂNICA | PCU | 10% | 0% |
| 2089819 | ROBSON DE OLIVEIRA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECÂNICA | FT | 10% | 0% |



P O R T A R I A N º 0188/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO, a revisão feita pela Coordenação de Aplicação e Controle no título apresentado pela servidora **Lindsay Kerolle Guimarães Soares**, Técnico de Laboratório/Artes Plásticas, Siape nº **1755540**;

CONSIDERANDO que a Portaria de Incentivo à Qualificação de nº **2699/2015** de **22/10/2015**, apresenta incorreção no percentual de Incentivo à Qualificação do curso apresentado pela servidora **Lindsay Kerolle Guimarães Soares**, Técnico de Laboratório/Artes Plásticas, Siape nº **1755540**;

CONSIDERANDO que a data de concessão do Incentivo também apresenta equívoco;

CONSIDERANDO ainda, o despacho da Coordenação de Aplicação e Controle, com a devida anuência do Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas.

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a Portaria especificamente na parte que se refere ao percentual de Incentivo à Qualificação do curso apresentado pela referida servidora e, ainda a data de concessão do Incentivo, conforme abaixo:

Onde se lê:

| SIAPE | NOME | CARGO | A PARTIR DE | RELAÇÃO INDIRETA |
|---------|----------------------------------|----------------------------------------|-------------|------------------|
| 1755540 | Lindsay Kerolle Guimarães Soares | Técnico de Laboratório/Artes Plásticas | 01/09/2015 | 20% |

Leia-se:

| SIAPE | NOME | CARGO | A PARTIR DE | RELAÇÃO DIRETA |
|---------|----------------------------------|----------------------------------------|-------------|----------------|
| 1755540 | Lindsay Kerolle Guimarães Soares | Técnico de Laboratório/Artes Plásticas | 27/04/2015 | 30% |

Dê-se ciência e cumpra-se.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 22 de janeiro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0189/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO/INCRA/SR (15)G N.º 720/2015, datado de 06 de novembro de 2015, subscrito pela Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Maria do Socorro Marques Feitosa, protocolizado sob o nº 23105.030308/2016,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **HIDERALDO LIMA DA COSTA**, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização, Matrícula SIAPE nº 400698, para representar a Universidade Federal do Amazonas na Mesa Permanente Estadual de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0197/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 23/12/2015, Processo n.º 23105.004366/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria de Fatima Nascimento Silva;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, a servidora **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0399884 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAPES, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 19% (dezenove) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 0200/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 25/11/2015, Processo n.º 23105.004084/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Neuly de Oliveira Breves;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, a servidora **NEULY DE OLIVEIRA BREVES**, matrícula SIAPE N.º 0400648 ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 12% (doze) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA N° 0202/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 06/08/2015, Processo n.º 23105.004051/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Paulo Mauricio Guedes Lobo;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **PAULO MAURICIO GUEDES LOBO**, matrícula SIAPE N.º 0400398 ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º, da Emenda Constitucional.

II - A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III - O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n° 01/2013, de 10/01/2013**.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 207/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 008/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, datado de 08/01/2016 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Artes, datada de 21/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.000053/2016, datado de 05/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2582718, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Artes Visuais – Diurno do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/01/2016 A 31/12/2017.**

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES**, durante o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Artes Visuais – Diurno do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, **a partir de 01/01/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 208/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 008/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, datado de 08/01/2016 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Artes, datada de 21/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.000053/2016, datado de 05/01/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **JOSE MARIO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2996115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Artes Visuais – Diurno do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/01/2016 A 31/12/2017.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 209/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 538/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE, de 16/12/2015, bem como Resultado da Eleição do Colegiado do Departamento de Química – ICE, consoante o Processo n.º 23105.017952/2015, datado de 16/12/2015.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **MARLON DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168831, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE, a partir de 18/12/2015.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 210/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 538/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE, de 16/12/2015, bem como Resultado da Eleição do Colegiado do Departamento de Química – ICE, consoante o Processo n.º 23105.017952/2015, datado de 16/12/2015.

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **TULIO DE ORLEANS GADELHA COSTA**, matrícula SLAPE n.º 0401195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 18/12/2015 a 18/12/2017.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **TULIO DE ORLEANS GADELHA COSTA**, durante o **exercício** da Função Gratificada FG – 01, Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE, **a partir de 18/12/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 211/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 538/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE, de 16/12/2015, bem como Resultado da Eleição do Colegiado do Departamento de Química – ICE, consoante o Processo n.º 23105.017952/2015, datado de 16/12/2015.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **TULIO DE ORLEANS GADELHA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0401195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, função de Sub-Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE, **a partir de 18/12/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 212/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 538/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE, de 16/12/2015, bem como Resultado da Eleição do Colegiado do Departamento de Química – ICE, consoante o Processo n.º 23105.017952/2015, datado de 16/12/2015.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NEILA DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1037578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 18/12/2015 a 18/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 213/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 005/2015 da Pró Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, datado de 12/01/2016, protocolado sob o n.º de processo 23105.018811/2016, datado de 12/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - E X O N E R A R o servidor **MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2748095, ocupante do cargo de Administrador, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Planejamento Institucional, junto à Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a partir de 01/02/2016.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 214/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 005/2015 da Pró Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, datado de 12/01/2016, protocolado sob o n.º de processo 23105.018811/2016, datado de 12/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - N O M E A R a servidora **MARIA DE MENESES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400783, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Planejamento Institucional, junto à Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **a partir de 01/02/2016**.

II - C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **MARIA DE MENESES PEREIRA**, durante o exercício do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Planejamento Institucional, junto à Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **a partir de 01/02/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 215/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 154/2015 da Direção da Faculdade de Odontologia - FAO, datado de 17/12/2015, protocolado sob o n.º 23105.018010/2015, de 17/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 1º, da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R a servidora **MARIA COUTO MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 6399675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Função Gratificada FG – 01, de Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais da Pró Reitoria de Inovação Tecnológica, durante as férias regulamentares do titular, o servidor **RAIMUNDO FELIPE DA CRUZ FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1279519, no período de **04/01/2016 a 18/01/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0216/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 977/2015, da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, datado de 29/10/2015, e do Memorando n.º 001/2016 do Departamento de Modernização Administração da Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, consoante o processo n.º 23105.015977/2015, de 28/10/2015;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Resolução 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VICTOR CORDEIRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 2184425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Cursos de Pós-Graduação, vinculada à Coordenação Acadêmica do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação, junto à Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0217/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 172/2015 da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, junto ao Departamento de Saúde e Qualidade de Vida, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 04/12/2015, protocolado sob o n.º 23105.017514/2015, de 04/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 1º, da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS CARLOS DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1081507, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalho, junto Departamento de Saúde e Qualidade de Vida, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, durante as férias regulamentares do titular, o servidor **JOSÉ ADELSON DA SILVA MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 2090503, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0218/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 055/2015, da Direção do Centro de Educação a Distância – CED, datado de 14/09/2015, protocolado sob o n.º 23105.025999/2015, datado de 14/09/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI**, matrícula SIAPE n.º 0400098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como substituto do cargo comissionado CD – 04, de Diretor do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 14/09/2015**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0219/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando CG n.º 227/2015, da Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, datado de 05/08/2015, protocolado sob o n.º 23105.013926/2015, datado de 05/08/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

N O M E A R a servidora **SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1965994, ocupante do cargo de Jornalista, como substituto do cargo comissionado CD-04, de Assessor de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 05/08/2015**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0220/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 80/2015 da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, datado de 16/10/2015 e a Decisão n.º 139/2015 do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, datada de 20/04/2015, consoante o Processo n.º 23105.027865/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **FLAVIA MELO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2699594, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenadora do Curso de Antropologia do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a partir de 01/09/2015.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0221/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 104/2015 da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, datado de 09/12/2015 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Antropologia – INC/UFAM, realizada em 05/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.029727/2015, datado de 23/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BENEDITO DO ESPIRITO SANTO PENA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 2438356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Antropologia do Instituto Natureza e Cultura – INC/UFAM, a partir de 01/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0222/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Danilo Benarrós, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 20/08/2015, Processo nº 23105.014342/2015,

CONSIDERANDO a decisão favorável da Magnífica Reitora, datada de 11/01/2016, às fls. 14,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R o afastamento para tratar de interesses particulares do servidor **DANILO BENARRÓS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, por 03 (três) anos, no período de **30.11.2015 a 29.11.2018**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0223/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Isabella Dessaune Rodrigues, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 31/08/2015, Processo nº 23105.003017/2015,

CONSIDERANDO a decisão favorável da Magnífica Reitora, datada de 29/12/2015, às fls. 16,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R o afastamento para tratar de interesses particulares da servidora **ISABELLA DESSAUNE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Bióloga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, por 03 (três) anos, no período de **01.11.2015 a 31.10.2018**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0224/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 03/12/2016, Processo nº 23105.029118/2015, no qual a servidora Yoshiko Sasaki solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

CONCEDER a licença prêmio por assiduidade à servidora **YOSHIKO SASSAKI**, Professora do Magistério Superior, sob o regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras, por 03 (três) meses, no período de **04/01/2016 a 03/04/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0225/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 05/01/2016, Processo nº 23105.004418/2015, no qual o servidor Antonio Carlos Webber solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade ao servidor **ANTONIO CARLOS WEBBER**, Professor do Magistério Superior, sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas, por 02 (três) meses, no período de **02/04/2016 a 01/06/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90; de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N° 0228/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2016 – DCC/PROADM, datado de 20 de janeiro de 2016, protocolizado sob nº 23105.030146/2016, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, em exercício, Fabiano Francisco Campelo Spinellis,

R E S O L V E:

I – A T R I B U I R à servidora **MARISA DUTRA GADELHA MAIA**, matrícula SIAPE nº 1680128, lotada na PCU, a incumbência de acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 02/2015**, cujo objeto consiste sob o regime de empreitada por preço global, a execução da construção do bloco 03 do Campus de Humaitá, celebrado entre a FUA e a empresa **ESAC ENGENHARIA** Ltda, para atuar como Fiscal.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Asssegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;



fls.02 da Portaria GR 0228/2016

- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

IV – REVOGAR a Portaria GR nº 1925/2015, datada de 19 de junho de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0230/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 089/2015 – COORD GERAL PARFOR, datado de 28 de dezembro de 2015, protocolizado sob o n.º 23105.018604/2016, subscrito pela Coordenadora Geral Adjunto do PARFOR/UFAM, Prof. MSC. Ivan de Jesus Ferreira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente **JOACINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO** para a função de Coordenador Local no Município de Juruá/AM, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, objeto da Portaria GR n.º 1495/2014, datada de 02 de junho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0231/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/2016 – CED/UFAM, datado de 15 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.030383/2016, subscrito pelo Diretor do Centro de Educação a Distância, Prof. Dr. Gabriel Arcanjo Santos de Albuquerque;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente **GERALDO VIEIRA DA COSTA**, lotado no Departamento de Administração/FES, para a função de Coordenador do Bacharelado em Administração Pública – PNAP, em substituição ao servidor docente Daniel Reis Armond de Melo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Reitora



PORTARIA Nº 0233/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0010/2016, datado de 19 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.019170/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, em exercício, Adamir de Melo Amaral;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência ao Professor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, Vice-Diretor do ICHL, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Artes Visuais, Filosofia, Geografia, História e Música do Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL, **a ser realizada no dia 20/01/2016**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0235/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0012/2016, datado de 19 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.019173/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, em exercício, Adamir de Melo Amaral;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência a Professora Doutora **ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES**, Diretora da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação da FEFF, a ser realizada no dia 21/01/2016, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 236/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 316/2015 da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, datado de 03/12/2015 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências: Matemática e Física – ISB/UFAM, realizada em 30/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.029275/2015, datado de 10/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **VANUSA BEZERRA PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1551957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0239/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 23/2015 da Coordenação do Curso de Biotecnologia, datado de 26/11/2015, bem como anuência da Diretora do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, em 27/11/2015, conforme consta no Processo n.º 23105.029408/2015, datado de 15/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

PRORROGAR o exercício do mandato da servidora **TAKESHI MATSUURA**, matrícula SIAPE n.º 1169020, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Biotecnologia do Instituto de Ciências Biológicas, e do servidor **EDUARDO OSSAMU NAGAO**, matrícula SIAPE n.º 2177559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Ciências Biológicas até **29/02/2016**, em virtude do Processo de Escolha da nova Coordenação do Colegiado do Curso de Biotecnologia do Instituto de Ciências Biológicas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0240/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 556/2015, da Direção do Departamento de Assistência Estudantil, datado de 26/11/2015, bem como anuência da Pró Reitora de Gestão de Pessoas, consoante o processo n.º 23105.017109/2015, de 25/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WENDELL DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2180667, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de RU – Unidade Campus vinculada à Coordenação de Restaurante Universitário do Departamento de Assistência Estudantil, junto à Pró Reitora de Gestão de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0241/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 166/2015 do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 01/12/2015, bem como o encerramento do mandato da Coordenação do Curso de Física – ICE/UFAM (Port. 264/2014-GR), consoante o Processo n.º 23105.017388/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **WALTER ESTEVES DE CASTRO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0400103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **a partir de 23/11/2015, em virtude do encerramento do mandato.**

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0242/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 166/2015 do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 01/12/2015, bem como o encerramento do mandato da Coordenação do Curso de Física – ICE/UFAM (Port. 266/2014-GR), consoante o Processo n.º 23105.017388/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **DANIELA MENEGON TRICHES**, matrícula SLAPE n.º 1219144, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **a partir de 23/11/2015, em virtude do encerramento do mandato.**

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0243/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 502/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 02/12/2015 e Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado da Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado de Física – ICE, datada de 10/12/2015, com Homologação do resultado da eleição para coordenador(a) e vice coordenador(a) dos cursos de Licenciatura em Física Diurno, Licenciatura em Física Noturno e Bacharelado em Física ocorrida em 19/11/2015, , consoante o Processo n.º 23105.017388/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **WALTER ESTEVES DE CASTRO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0400103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - Diurno do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 10/12/2015 A 10/12/2017.**

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **WALTER ESTEVES DE CASTRO JUNIOR**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - Diurno do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **a partir de 10/12/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0244/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 502/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 02/12/2015 e Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado da Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado de Física – ICE, datada de 10/12/2015, com Homologação do resultado da eleição para coordenador(a) e vice coordenador(a) dos cursos de Licenciatura em Física Diurno, Licenciatura em Física Noturno e Bacharelado em Física ocorrida em 19/11/2015, , consoante o Processo n.º 23105.017388/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BITTENCOURT**, matrícula SLAPE n.º 6400802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - Diurno do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 10/12/2015 A 10/12/2017.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0245/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM, bem como os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 502/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 02/12/2015 e Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado da Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado de Física – ICE, datada de 10/12/2015, com Homologação do resultado da eleição para coordenador(a) e vice coordenador(a) dos cursos de Licenciatura em Física Diurno, Licenciatura em Física Noturno e Bacharelado em Física ocorrida em 19/11/2015, , consoante o Processo n.º 23105.017388/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **SANDERSON FRANCISCO FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - Noturno do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 10/12/2015 A 10/12/2017.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **SANDERSON FRANCISCO FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, durante o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - Noturno do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a partir de 10/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0246/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 502/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 02/12/2015 e Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado da Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado de Física – ICE, datada de 10/12/2015, com Homologação do resultado da eleição para coordenador(a) e vice coordenador(a) dos cursos de Licenciatura em Física Diurno, Licenciatura em Física Noturno e Bacharelado em Física ocorrida em 19/11/2015, , consoante o Processo n.º 23105.017388/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1549082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - Noturno do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 10/12/2015 A 10/12/2017.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0247/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM, bem como os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 502/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 02/12/2015 e Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado da Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado de Física – ICE, datada de 10/12/2015, com Homologação do resultado da eleição para coordenador(a) e vice coordenador(a) dos cursos de Licenciatura em Física Diurno, Licenciatura em Física Noturno e Bacharelado em Física ocorrida em 19/11/2015, , consoante o Processo n.º 23105.017388/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOSE WILSON MATIAS PINTO**, matrícula SLAPE n.º 5194672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 10/12/2015 A 10/12/2017.**

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **JOSE WILSON MATIAS PINTO**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **a partir de 10/12/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0248/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 502/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 02/12/2015 e Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado da Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado de Física – ICE, datada de 10/12/2015, com Homologação do resultado da eleição para coordenador(a) e vice coordenador(a) dos cursos de Licenciatura em Física Diurno, Licenciatura em Física Noturno e Bacharelado em Física ocorrida em 19/11/2015, , consoante o Processo n.º 23105.017388/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **DANIELA MENEGON TRICHES**, matrícula SIAPE n.º 1219144, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Bacharelado em Licenciatura em Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 10/12/2015 A 10/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 249/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM, bem como os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 286/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 14/12/2015, e ainda, ata da reunião ordinária do Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa – DLLP/ICHL/UFAM, realizada em 30/09/2015 e ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM de 17/11/2015, conforme consta no Processo n.º 23105.015609/2015, datado de 19/10/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ORLANDO DA SILVA AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2318802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras - Norturno do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 17/11/2015 a 17/11/2017.**

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **ORLANDO DA SILVA AZEVEDO**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras - Norturno do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, **a partir de 17/11/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 250/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 18/2016-GR, datada de 07/01/2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 7 em 12/01/2016, seção 2, página 12,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº. 18/2016-GR, datada de 07/01/2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 7 em 12/01/2016, seção 2, página 12, a qual NOMEOU a servidora **GIANE ALVES DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado CD – 04, de Coordenador Administrativo da Faculdade de Ciências Farmacêuticas:

ONDE SE LÊ “..., ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “...,ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0252/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.004547/2016, de interesse da servidora docente Maria de Jesus Campos de Souza Belém;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUZA BELÉM**, lotada na Faculdade de Educação, com objetivo de realizar a defesa de tese e apresentação do trabalho "*Ciclo de vida profesional del professor universitario: la metamorfosis de la carrera docente desde el relato biográfico*", a ser realizado em Valladolid, Espanha, **no período de 25/01 a 13/02/2016**, sem ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0253/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0039/2016 – PROPESP, datado de 18 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.018924/2016, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício, Prof^a. Dr^a. Marne Carvalho de Vasconcellos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados, para compor a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, conforme Memorando nº 002/2016 – PPG/CASA, de 13/01/2016:

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Coordenador
TATIANA SCHOR – Vice-Coordenadora (substituta legal)
THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE – Membro
ELENISE FARIA SCHERER – Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0255/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0044/2016 – PROPESP, datado de 20 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.019089/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

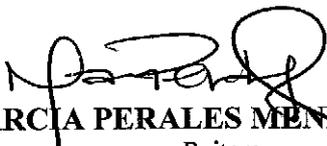
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados, para compor a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos, conforme Memorando nº 002/2016 – CoPPGCTRA/ICET/UFAM, de 07/01/2016:

LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA – Coordenador
GUSTAVO YOMAR HATTORI – Vice-Coordenador (substituto legal)
FABIANA MARIA MONTEIRO PASCHOAL – Membro
MAXWEL ADRIANO ABEGG – Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0256/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2016 – CCS, datado de 19 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.019123/2016, subscrito pela Assistente Administrativa da Comissão de Capacitação dos Servidores, Lidismar Freitas de Farias Reis;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora docente **MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS**, membro representante da PROPESP, para a função de Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0257/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas solicitou a suspensão do afastamento da servidora docente Carla Mara da Silva Silva, constante no MEMO Nº 03/2016 – CCS, datado de 20 de janeiro de 2016, subscrito pela Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Marne Carvalho de Vasconcelos, conforme processo nº 23105.018615/2016;

RESOLVE:

S U S P E N D E R, a partir de 03 de janeiro de 2016, os efeitos da Portaria GR nº 0911/2014, datada de 02 de abril de 2014, que autorizou o afastamento integral da servidora docente **CARLA MARA DA SILVA SILVA**, lotada no Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em História e Patrimônio Cultural, na Universidade Federal de Santa Maria - RS, no período de 14.03.2014 a 13.03.2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Fls. 01

PORTARIA GR N° 258/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 2.834, de 03/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR n° 2.834, de 03/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, que trata da nomeação de candidatos para o cargo de Professor do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, conforme segue:

Onde se lê:

“**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue”.

Leia-se corretamente:

“**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, **Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015**, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue”.

E onde se lê:

| NOME | CÓDIGO DA VAGA |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| IURY VALENTE DE BESSA | 0311376, oriundo da Portaria GR 1.741 de 26/06/2012, publicado no DOU de 03/07/2012. |



Fls. 02

Leia-se corretamente:

| NOME | CÓDIGO DA VAGA |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| IURY VALENTE DE BESSA | 0922760, oriundo da Portaria MEC nº 121/2015, de 05/01/2015, publicada no DOU de 07/01/2015. |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR Nº 259/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 2.947, de 11/11/2015, publicada no DOU de 16/11/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2.947, de 11/11/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, que trata da nomeação de candidatos para o cargo de Professor do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, conforme segue:

Onde se lê:

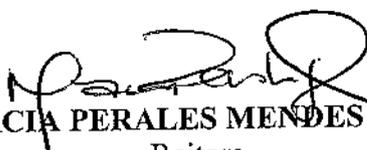
| NOME | CÓDIGO DA VAGA |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Renato Abreu Lima | 311376, oriundo da Portaria GR 1.741 de 26/06/2012, publicado no DOU de 03/07/2012. |
| Eliel Guimarães Brandão | 921026, oriundo da Portaria GR Nº 1181/2012, de 19/09/2012, publicado no DOU de 20/09/2012. |

Leia-se corretamente:

| NOME | CÓDIGO DA VAGA |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Renato Abreu Lima | 0920993, oriundo da Portaria GR nº 2.235/2014, de 06/08/2014, publicada no DOU de 12/08/2014. |
| Eliel Guimarães Brandão | 0897528, oriundo da Portaria MEC nº 259/2013, de 21/02/2013, publicada no DOU de 22/02/2013. |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR Nº 260/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 3.464, de 30/12/2015, publicada no DOU de 05/01/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3.464, de 30/12/2015, publicada no DOU de 05/01/2016, que trata da nomeação de candidatos para o cargo de Professor do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, conforme segue:

Onde se lê:

| NOME | CÓDIGO DA VAGA |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Karoline Rodrigues da Silva | 0310496, oriundo da Portaria GR 2.812 de 13/11/2012, publicada no DOU 14/11/2012. |

Leia-se corretamente:

| NOME | CÓDIGO DA VAGA |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Karoline Rodrigues da Silva | 0930490, oriundo da Portaria MEC 887 de 14/10/2014, publicada no DOU 15/10/2014. |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 262/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que o servidor HEDINALDO NARCISO LIMA solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003545/2015, protocolado em 10/12/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, em reunião ordinária realizada no dia 01/12/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HEDINALDO NARCISO LIMA, matrícula SIAPE n.º 400801, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 12/11/2013 à 12/11/2015, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 263/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 51/2016 do Direção do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, datado de 28/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.000150/2016, datado de 01/02/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **LAIANA ROBERTA FERREIRA BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1144480, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de 1º Substituto Legal da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Aposentadorias e Pensões, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **a partir de 28/01/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 264/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 51/2016 do Direção do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, datado de 28/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.000150/2016, datado de 01/02/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **ILAN LIRA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 2146215, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de 2º Substituto Legal da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Aposentadorias e Pensões, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **a partir de 28/01/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 265/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 51/2016 do Direção do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, datado de 28/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.000150/2016, datado de 01/02/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor o servidor **ILAN LIRA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 2146215, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Aposentadorias e Pensões, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 28/01/2016, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 266/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 26/2016 do Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019618/2016, datado de 29/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R a servidora **MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1168846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo Comissionado CD – 03, de Ouvidora da Universidade Federal do Amazonas e Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, **a partir de 01/02/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 267/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 26/2016 do Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019618/2016, datado de 29/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - E X O N E R A R o servidor **EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1661689, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Cargo Comissionado CD – 04, de Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/02/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 268/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 26/2016 do Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019618/2016, datado de 29/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - N O M E A R a servidora **MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1168846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/02/2016**.

II - C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA**, durante o **exercício** do Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/02/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 269/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 26/2016 do Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019618/2016, datado de 29/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

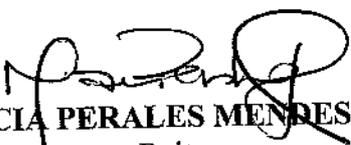
I - N O M E A R a servidora **CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD – 03, de Ouvidora da Universidade Federal do Amazonas e Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, **a partir de 01/02/2016.**

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA**, durante o **exercício** do Cargo Comissionado CD – 03, de Ouvidora da Universidade Federal do Amazonas e Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, **a partir de 01/02/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIANº 273/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação - FACED, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 17/12/2015 sob o n.º de Processo 23105.003346/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 26/01/2016.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 17/12/2015, a servidora **MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 401123, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FACED.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 274/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 098/2015 do Gabinete da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, datado de 16/12/2015, protocolado sob o n.º 23105.017969/2015, de 16/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 1º, da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **WANDERLEY NASCIMENTO PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 2188509, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Função Gratificada FG – 05, de Secretário Administrativo da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, durante as férias regulamentares da titular, a servidora **TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BRANDAO**, matrícula SIAPE n.º 0399910, no período de 16/12/2015 a 14/01/2016 (30 dias).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 275/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 321/2015 da Direção do Instituto de Natureza e Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, datado de 07/12/2015, bem como os termos do Memorando n.º 126/2015 do Colegiado do Curso de Enfermagem – ISB/UFAM e Ata da 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem, realizada em 09/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.029457/2015, datado de 16/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **SUZANA DOS SANTOS NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1965898, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenadora do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a partir de 10/11/2015.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 276/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 321/2015 da Direção do Instituto de Natureza e Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, datado de 07/12/2015, bem como os termos do Memorando n.º 126/2015 do Colegiado do Curso de Enfermagem – ISB/UFAM e Ata da 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem, realizada em 09/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.029457/2015, datado de 16/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANNE GRACE ANDRADE DA CUNHA MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1677016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a partir de 10/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 277/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/2015, da Direção do Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, datado de 15/12/2015, consoante o processo n.º 23105.029410/2015, de 15/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora **JOSIANNE MARINHO MORAES**, matrícula SIAPE n.º 2552642, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 04, de Diretor de Divisão da Biblioteca Setorial da Farmácia, **a partir de 13/12/2015.**

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 278/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/2015, da Direção do Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, datado de 15/12/2015, consoante o processo n.º 23105.029410/2015, de 15/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **RAQUEL ALEXANDRE DE LIRA**, matrícula SIAPE n.º 1220825, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 04, de Diretor de Divisão das Bibliotecas Setoriais, **a partir de 13/12/2015.**

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 279/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/2015, da Direção do Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, datado de 15/12/2015, consoante o processo n.º 23105.029410/2015, de 15/12/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **JOSIANNE MARINHO MORAES**, matrícula SIAPE n.º 2552642, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Diretor de Divisão das Bibliotecas Setoriais, **a partir de 13/12/2015.**

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **JOSIANNE MARINHO MORAES**, durante o exercício da Função Gratificada FG – 04, de Diretor de Divisão das Bibliotecas Setoriais, **a partir de 13/12/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 280/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 022/2015 da Coordenação de Registro e Controle, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró – Reitoria de Ensino de Graduação, datado de 30/12/2015, consoante processo n.º 23105.004410/2016, de 04/01/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 1º, da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **CARLA GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2659591, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Função Gratificada FG – 01, de Diretor da Divisão de Registro e Controle, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró – Reitoria de Ensino de Graduação, durante as férias regulamentares da titular, a servidora **DEIA DA SILVA TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 0399703, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016 (30 dias).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0283 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o crescimento quantitativo de estudantes na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, que demanda providências céleres nos assuntos de interesse desses estudantes;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO PARA ANALISAR E ELABORAR A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, sendo o prazo de apresentação da proposta supramencionada de 60 (sessenta) dias:

PRESIDENTE:

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES – PROGESP
Matrícula SIAPE nº 400832

MEMBROS:

NELSON MATOS DE NORONHA – PROEG
Matrícula SIAPE Nº 401175

FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA – DPA/PROEG
Matrícula SIAPE Nº 2206715

ANA FLÁVIA DE MORAES MORAES – DMA/PROPLAN
Matrícula SIAPE Nº 3301565

DANIEL FERREIRA DE CASTRO – DAEST/PROGESP
Matrícula SIAPE Nº 1171473

NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JÚNIOR – ARII
Matrícula SIAPE Nº 1281211

LUIZ FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA – PROEXTI
Matrícula SIAPE Nº 399107



Pg. 02

P O R T A R I A N º 0283 / 2016

HIDERALDO LIMA DA COSTA ARRUDA – PROEXTI
Matrícula SIAPE N° 400698

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 1º de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0286/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 022/2016 – PROTEC/UFAM, datado de 29 de janeiro de 2016, protocolizado sob o n.º 23105.019651/2016, subscrito pela Coordenadora do Parque Científico e Tecnológico para Inclusão Social, em exercício, Maria do Perpétuo Socorro de Lima Verde Coelho;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MANASSÉS IBERNON MAIA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE n.º 1662105, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, para a função de Fiscal da Obra do Parque Científico e Tecnológico para Inclusão Social (PCTIS).

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 02 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0287/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 06/2016 – FACED/GD, datado de 14 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.030337/2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Educação, Profª Drª Selma Suely Baçal de Oliveira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora docente **MARIA ALMERINDA DE SOUZA MATOS** na Portaria GR nº 1755/2015, datada de 29 de maio de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 02 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0314/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.018502/2016, de interesse do servidor docente André Moreira Bordinhon;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **ANDRÉ MOREIRA BORDINHON**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, para participar do *Curso de Língua Francesa*, a ser realizado em Montreal, Canadá, **no período de 28/03 a 26/05/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora